

EDITAL

___Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 10 de janeiro de 2023 e aprovada a 24 de janeiro de 2023. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 24 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



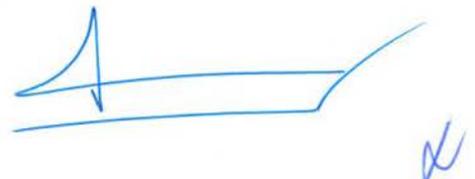
Vasco Ferraz (Eng.º)

Ata nº 2/2023

Divisão Administração Geral

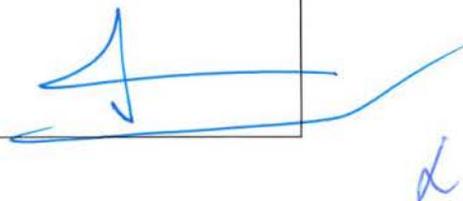
Reunião de 10 de janeiro de 2023

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 10 de janeiro de 2023
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezasseis horas e quarenta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: M.ª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo.....6.918.018,14 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento de um dos mais relevantes poetas limianos contemporâneos, Amândio Sousa Dantas, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao Clube Náutico de Ponte de Lima por voltar a vencer o ranking nacional de canoagem portuguesa, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

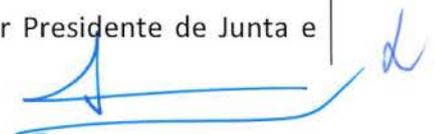
___ A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra colocou a seguinte questão: “os processos de obras particulares que vem à reunião de câmara são só alterações a loteamento? processos para construção de prédios não vem?”. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que só as alterações aos loteamentos é que dependem da aprovação da Câmara Municipal. _____

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, abordou os seguintes assuntos: “No artigo “Da dignidade da política”, publicado no Diário de Notícias, no dia 29 de novembro de 2021, V. Exa refere que “Os cidadãos olham por vezes os políticos com muita desconfiança, sem perceber claramente a origem e o porquê de determinadas decisões. Vai-se criando uma distância, um afastamento que não é nada saudável para a democracia e que vai minando os seus fundamentos para regozijo de muitos que pretendem subverter os valores democráticos”. Refere também a importância de procurar “incentivar a participação do maior número de cidadãos na discussão pública” e que “é necessário jogar com uma maior proximidade entre eleitos e representados”. Conclui o artigo salientando que “Urge trabalhar com insistência para manter a proximidade e o diálogo entre os que executam a Política e os que dela beneficiam”. Neste contexto, coloco três questões: Volvido um ano, ainda se revê no que escreveu?; Porque é que não respondeu, nem tão pouco dirigiu uma palavra de saudação, na Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2022, aos dois cidadãos limianos que intervieram no período de intervenção do público?; Já respondeu

por escrito às solicitações que ambos referiram ter feito à Câmara Municipal?. Como bem sabe, o PSD tem demonstrado ser sensível e estar preocupado com questões ambientais, daí já ter apresentado propostas nesse contexto no primeiro ano de mandato e ter manifestado a preocupação por verificar que os pontos de recolha estão demasiadamente cheios, o que continua a acontecer em vários locais. Neste contexto, coloco três questões: Sabendo que no verão passado arderam ecopontos em algumas freguesias do concelho, questiona-se se aqueles já foram todos substituídos?; Sabe a Câmara qual a causa desses incidentes?; Atendendo sobretudo aos contentores que estão junto aos cemitérios, questiona-se ainda se é do conhecimento de V. Exa se a Resulima procede à separação do lixo, que é depositado nesses locais?. Deixo como sugestão fazer uma recolha semanal junto aos contentores nos cemitérios, de modo a não misturar o lixo. No dia 8 de fevereiro de 2022, comecei por manifestar a minha satisfação por registar a vontade de discutir a comemoração solene dos 900 anos do dia 4 de março, mencionada pelo Sr. Vice-Presidente, com a criação de uma comissão de acompanhamento e admitindo-se a hipótese de se refletir sobre o feriado no dia 4 de março. Neste contexto, coloco duas questões: qual é o ponto de situação?; Na altura sugeri que fossem convidados para integrar essa comissão de acompanhamento os ex-presidentes de C.M. Foi efetuado o convite?. De acordo com informação recolhida, recentemente as carreiras realizadas pela empresa Esteves Braga e Andrêa, Lda. passaram a ser realizadas com viaturas de uma outra operadora, com a designação CÁVADO, e tem sido dito por alguns alunos que têm passe da EBA (Esteves Braga e Andrêa, Lda.) que os novos motoristas lhes estão a exigir o pagamento das viagens. Neste contexto, coloco uma questão: Está a Câmara Municipal ao corrente da situação relacionada com o transporte público na EN201, nomeadamente as ligações Ponte de Lima a Braga, realizadas pela empresa Esteves Braga e Andrêa, Lda.?". Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou nova reclamação que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos, pela reiterada (vigésima primeira vez, em vinte e três) não inclusão de propostas na Ordem do Dia da reunião: a proposta "Nómadas Digitais em Ponte de Lima" foi enviada no dia 1 de junho de 2022; a proposta "Resposta aos pedidos de licenciamento em 30 dias" foi enviada no dia 25 de outubro de 2022. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu relativamente à situação dos dois intervenientes no período de intervenção do público na última Assembleia Municipal, que na situação de Vitorino dos Piães já foi ao local com o Senhor Presidente de Junta e



aguardam a posição da Agência Portuguesa do Ambiente, estando, neste momento, “atentos ao assunto”; quanto à situação apresentada pelo responsável pelo Jornal Cardeal Saraiva, revelou ter falado com ele pessoalmente, e que este estava disposto a doar o espólio na condição de a Câmara Municipal adquirir duas máquinas novas no valor de 50.000,00 euros. Mais esclareceu no que diz respeito às questões ambientais mencionadas, que os contentores já foram repostos e sugeriu a marcação de uma visita conjunta às novas instalações da Resulima. No âmbito da comemoração solene dos 900 anos, referiu que estão a tratar da comissão e a planear as ações a desenvolver, tendo ficado acordado agendar numa reunião de Câmara para preparação dessas comemorações. Por fim, relativamente à situação dos transportes, referiu não ter conhecimento da situação exposta, contudo, no seu entendimento, os alunos devem recusar-se a pagar e devem participar a situação. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 03 de janeiro de 2023, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PÚBLICAS** _____

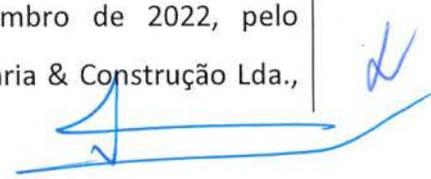
___ **2.1 – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO NA EB 2/3 DE FREIXO E SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTOS NAS COZINHAS DAS EB 2/3 DA CORRELHÃ E ANTÓNIO FEIJÓ” – Receção Provisória.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória parcial da parte restante da empreitada, a que corresponde a Ampliação de Edifício na EB 2/3 de Freixo, em conformidade com o CCP art.ºs 394 e 395, conforme referido na informação prestada a 22 de dezembro de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

___ **2.2 – EMPREITADA DE “REVITALIZAÇÃO DA CAPELA DE SANTIAGO – CAMINHO CENTRAL PORTUGUÊS – Relatório Final e Minuta do Contrato – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Relatório Final respeitante à empreitada de “Revitalização da Capela de Santiago – Caminho Central Português”, adjudicando a empreitada à empresa “Pedrivalões, Lda.”, pelo valor de 148.400,00€ (cento e quarenta e

oito mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. _____

2.3 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE ESTORÃOS” – Aplicação de multa contratual – Aprovação. A Câmara Municipal analisou as alegações apresentadas em 5 de dezembro de 2022, pelo adjudicatário da obra referenciada em epígrafe, Radicalnuance, Lda., em sede de audiência prévia, quanto à intenção da Câmara Municipal lhe aplicar uma multa contratual, no montante de 61.305,99€ (sessenta e um mil trezentos e cinco euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo incumprimento do prazo de execução da obra. Sobre as alegações apresentadas foi produzida a informação datada de 15 de dezembro de 2022, subscrita pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, na qual se conclui que a defesa apresentada pelo empreiteiro não é idónea para afastar a sua responsabilidade pelo atraso na conclusão da obra, dado resultar da referida informação técnica, que o atraso lhe é imputável, salientando-se que, até à data da realização da audiência dos interessados o empreiteiro nunca reclamou dos prazos fixados, que haviam sido estabelecidos na sequência de proposta por si apresentada. Em face do exposto na referida informação, a Câmara Municipal considera que o atraso na conclusão da obra é efetivamente imputável ao empreiteiro, pelo que há fundamento factual e legal para aplicação da multa contratual proposta. Face ao exposto, a Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira, aplicar a multa contratual no montante de 61.305,99€(sessenta e um mil trezentos e cinco euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à empresa Radicalnuance, Lda., pelo incumprimento do prazo de execução da empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Estorãos”, conforme proposto pelos serviços técnicos. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Vem dar razão aos votos contra nas deliberações de 22/03/2022 e de 03/05/2022”. _____

2.4 – EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DE SERDEDELO PARA INCUBADORA DE EMPRESAS” – Aplicação de multa contratual – Aprovação. A Câmara Municipal analisou as alegações apresentadas em 20 de dezembro de 2022, pelo adjudicatário da obra referenciada em epígrafe, Limabuild - Engenharia & Construção Lda.,



em sede de audiência prévia, quanto à intenção da Câmara Municipal lhe aplicar uma multa contratual, no montante de 42.495,31€ (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco euros e trinta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo incumprimento do prazo de execução da obra. Sobre as alegações apresentadas foi produzida a informação datada de 2 de janeiro de 2023, subscrita pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, na qual se conclui que a defesa apresentada pelo empreiteiro não é idónea para afastar a sua responsabilidade pelo atraso na conclusão da obra, dado resultar da referida informação técnica, que o atraso lhe é imputável, salientando-se que, até à data da realização da audiência dos interessados o empreiteiro nunca reclamou dos prazos fixados, que haviam sido estabelecidos na sequência de proposta por si apresentada. Em face do exposto na referida informação, a Câmara Municipal considera que o atraso na conclusão da obra é efetivamente imputável ao empreiteiro, pelo que há fundamento factual e legal para aplicação da multa contratual proposta. Face ao exposto, a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aplicar a multa contratual no montante de 42.495,31€ (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco euros e trinta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à empresa Limabuild - Engenharia & Construção Lda., pelo incumprimento do prazo de execução da empreitada de “Recuperação da Antiga Escola de Serdedelo para Incubadora de Empresas”, conforme proposto pelos serviços técnicos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Vem dar razão ao voto contra na deliberação de 14 de junho de 2022”. _____

___(03) ASSUNTOS DIVERSOS _____

___3.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - Aumento excecional dos Fundos Disponíveis a que alude a alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual) – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorizando o aumento excecional dos fundos disponíveis no valor de 7.333.584,11 €, relativo à utilização de parte do saldo de gerência, nos termos do disposto no art.º 4º da LCPA e no estrito cumprimento dos limites estabelecidos no n.º 2 do art.º 6º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. _____

___3.2 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO - Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a criação dos seguintes fundos de maneio: Gabinete de Apoio Pessoal, com 500€, rubrica U003/02021101 , a qual terá como responsável a Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, para despesas de representação autárquica; Unidade

Financeira e Patrimonial- Secção de Contabilidade, com 1250€, rubrica U9/02022509, o qual terá como responsável a Chefe de Unidade, Maria de Fátima Carvalhosa Lopes; Divisão de Administração Geral - Secção de Expediente, com 500€, rubrica U2/020210-020209, o qual terá como responsável a Chefe da Divisão, Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo. _

___ **3.3 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO DA CPCJ – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a criação do fundo de maneiio da CPCJ, com 153,15€, na rubrica U003/02022509, o qual terá como responsável a Presidente da CPCJ – Liliana Marisa Magalhães de Lemos. Mais **deliberou por unanimidade**, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 3, do artigo 14º, da Lei n.º147/99, de 01 de setembro, com as alterações introduzidas, Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, definir que este fundo de maneiio se destina a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação da Comissão de Proteção para apoio às crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que tenham à sua guarda de facto, sempre que não seja possível assegurá-las através de recursos formais das entidades que compõem a própria comissão, ou de outras entidades; que a gestão do Fundo Maneio compete à Presidente da CPCJ e a utilização das verbas, está sujeita a decisão conjunta do Presidente da Comissão de Proteção e do representante do Município, de acordo com a informação prestada pela Chefe de Unidade Financeira e Patrimonial, Dr.ª Fátima Lopes, a 03 de janeiro de 2023. _____

___ **3.4 – TERRA FINICIA – Candidatura apresentada pela empresa Anima Botanica – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a candidatura apresentada pelo promotor “Anima Botanica – Plantas Aromáticas e Medicinais, Unipessoal, Lda., no âmbito do programa Terra Finicia. _____

___ **3.5 - FRANCISCO ANTÓNIO GOMES DO VALE – Solicita autorização para a realização de transporte lúdico em charrete de tração de cavalos em passeios turísticos pelo perímetro urbano de Ponte de Lima, no ano de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a circulação de uma charrete de tração de cavalos até ao final de 2023, com exceção dos dias em que se realizem eventos de interesse municipal ou promovidos pelo Município, com o seguinte trajeto, Passeio 25 de abril, Largo de Camões, Expolima, Ponte Medieval, Largo da Alegria e Clube Náutico, devendo acautelar as questões de higienização e recolha de dejetos dos animais. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar o estacionamento da charrete na entrada da Avenida dos Plátanos, do lado esquerdo ou direito, conforme a sombra, com isenção de taxas. _____

___3.6 – ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO MINHO – Solicita autorização de utilização das Piscinas Municipais nos dias 18 de fevereiro e 10 de junho de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização das Piscinas Municipais pela Associação de Natação do Minho, nos dias 18 de fevereiro e 10 de junho do corrente ano, para a realização de Torneio de Técnicas Alternadas Cadetes. _____

___3.7 – JOÃO DA CUNHA VIANA CABEÇA DE CASA DA HERANÇA – Prédio sito na Rua do Pinheiro nº 100, Freguesia de Bárrio e Cepões – Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 377, da Freguesia de Bárrio e Cepões, sito na Rua do Pinheiro nº 100, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 18.000,00€ (dezoito mil euros), a Maria Goreti Martins Malheiro. _____

___3.8 – IMOACCUA – IMOBILIÁRIA, LDA. - Prédio sito na Avenida da Guiné, Lote 12, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1378, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 635, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné, nº22, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros), a Sofia Marisa Cerqueira Alves. _____

___3.9 – MANUEL DE ARAÚJO FERNANDES, MARIA GORETI DE ARAÚJO FERNANDES, MARIA DE LURDES DE ARAÚJO FERNANDES FABIÃO E ROSA DE ARAÚJO FERNANDES CARDOSO - Prédio sito na Rua da Cachadinha, nº 2, Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato – Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1199, da Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, sito na Rua da Cachadinha, n.º2, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros), a José Manuel Vieira de Araújo. _____

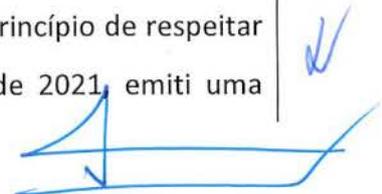
___3.10 – ALBERTO DE AMORIM MAGALHÃES E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MALHEIRO - Prédio sito na Rua da Cunha, nº 169, Freguesia de Bárrio e Cepões – Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do

prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 256, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1241, da Freguesia de Bárrio e Cepões, sito na Rua da Cunha, nº 169, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 83.600,00€ (oitenta e três mil e seiscentos euros), a Catarina Amorim de Sousa Morais. O Senhor Vereador Dr. Paulo Sousa, não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. _____

___ **3.11 - TIAGO MANUEL PITA BRITO DA CUNHA – Prédio sito na Rua do Viso nº 261, Freguesia de Vitorino das Donas - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 424, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1797, da Freguesia de Vitorino das Donas, sito na Rua do Viso nº 261, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 75.100,00€ (setenta e cinco mil e cem euros), a Nuno Pereira dos Santos. _____

___ **3.12 – JERÓNIMO MARTINS – PINGO DOCE REGIÃO NORTE – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 05 de janeiro de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 05 de janeiro de 2023, de autorização de cedência do Auditório Municipal a Jerónimo Martins, Pingo Doce Região Norte, nos dias 06, 10, 11 e 12 de janeiro do corrente ano, para a realização de entrevistas. _

___ **3.13 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – “Alteração do regime do exercício de funções do Vereador de meio tempo para o regime de permanência” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, autorizar a alteração do regime do exercício de funções do Vereador, deliberado na reunião de 21 de outubro de 2021, de meio tempo para o regime de permanência, tempo inteiro, sem exclusividade, excedendo os limites previstos no nº 1, do art.º 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Considerando que no dia 21 de outubro de 2021, quanto à “Proposta do Senhor Presidente da Câmara de delegação de competências no Presidente da Câmara”, o meu voto foi de Abstenção, com a respetiva declaração de voto, sobretudo pelo princípio de respeitar a quem compete decidir. Considerando que no dia 2 de novembro de 2021, emiti uma



apreciação e consequente colocação de cinco questões sobre a atribuição de pelouros pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, sem nenhuma das preocupações, por mim manifestadas, ter sido tida em conta, o meu voto hoje também é o de Abstenção”. O Senhor Vereador Eng. Carlos Lago não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. _____

___ **3.14 – NORMA DE CONTROLO INTERNO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Norma de Controlo Interno, de acordo com a informação prestada a 20 de dezembro de 2022, pela Chefe da Unidade Financeira Patrimonial, Dr.ª Fátima Lopes. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Apraz-me registar que a “Norma de Controlo Interno” esteja concluída, após ter questionado sobre a situação na reunião de 17 de maio de 2022, na sequência da tomada de conhecimento do relatório da verificação interna da Conta de Gerência respeitante ao exercício de 2019, por parte do Tribunal de Conta na reunião de 12 de abril de 2022. Apraz-me registar também que a mesma está referida no documento “Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano 2023”, no seu Ponto 7. **NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**, Artigo 4º Registo Contabilístico, ao referir: “Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno”, entretanto já aprovado em reunião de Câmara Municipal, pela maioria, no dia 29 de novembro de 2022 e na Assembleia Municipal do dia 17 de dezembro de 2022”. _____

___ **(04) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

___ **4.1 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA – Atribuição de subsídio destinado à aquisição de viatura adaptada ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio até ao montante máximo de 23.000,00€ (vinte e três mil euros) à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, destinado à aquisição de uma viatura. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio até ao montante máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, destinado à aquisição da plataforma elevatória, para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___ **4.2 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – Aprovação.** A

Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante à inscrição dos atletas na Época Desportiva 2021/2022. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___4.3 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DESPORTIVO DE VITORINO DOS PIÃES –

Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo Desportivo de Vitorino dos Piães, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

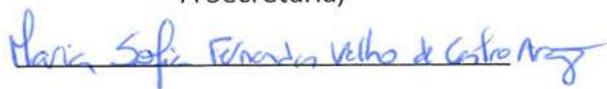
___(05) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quarenta minutos. _____

___Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,

A Secretária,

Voto de Pesar pelo falecimento de Amândio Sousa Dantas

O Município de Ponte de Lima lamenta o falecimento de Amândio Sousa Dantas, reconhecido poeta limiano autor de vários livros.

Amândio Sousa Dantas publicou “Sentimento da Ausência”, “Poemas da Imigração”, “Na Cidade Estrangeira”, “Emigrar na Primavera”, fruto da sua experiência enquanto emigrante na Alemanha.

Publicou, ainda, “Alto Amor em Alto Rio”, “O Instante é a Tua Face no Poema”, “No Ombro o Orvalho”, “Poema Sem Fim”, “Há uma Eterna Liberdade”, “O Silêncio das Nuvens”, “Sentimento do Poema”, entre outros livros.

O Município de Ponte de Lima enaltece o seu espírito cívico e a vontade de doar à Biblioteca Municipal de Ponte de Lima todo o seu espólio bibliográfico particular que inclui livros, CD's, DVD's e revistas, bem como a sua própria obra. O Município, muito reconhecidamente, agradece aos seus familiares por cumprirem esta vontade expressa de Amândio Sousa Dantas, tornando o acervo da biblioteca municipal ainda mais rico.

O Município de Ponte de Lima lamenta o seu desaparecimento súbito e apresenta um voto de pesar pelo falecimento de um dos mais relevantes poetas limianos contemporâneos, Amândio Sousa Dantas.

Ponte de Lima, 10 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

Voto de Louvor

O Clube Náutico de Ponte de Lima venceu o ranking nacional 2022 da canoagem portuguesa, com um total de 97,5 pontos.

Na lista divulgada pela Federação Portuguesa de Canoagem, no dia 6 de janeiro, o Clube Náutico de Ponte de Lima revalida o título em 2022 e pelo 16º ano consecutivo.

As classificações têm em conta os desempenhos dos clubes nas vertentes de pista, fundo, maratonas, esperanças, slalom, kayak polo e canoagem de mar, tanto nos campeonatos nacionais, como na Taça de Portugal e nos campeonatos regionais.

O ranking de 2022 voltou a agregar os sete itens de classificação, uma vez que em 2021 e 2020 a covid-19 condicionou fortemente a atividade desportiva.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita o Clube Náutico de Ponte de Lima e apresenta um voto de louvor ao clube por voltar a vencer o ranking nacional da canoagem portuguesa.

Ponte de Lima, 10 de janeiro de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º



RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela **não inclusão de duas propostas** na Ordem do Dia da reunião de hoje. A proposta "Nómadas Digitais em Ponte de Lima", enviada no dia 1 de junho de 2022; a proposta "Resposta aos pedidos de licenciamento em 30 dias", enviada no dia 25 de outubro de 2022.

RECLAMA-SE porque esta prática é reiterada (**vigéssima primeira vez, em vinte e três**) e todas foram enviadas num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais, conforme a alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013.

Mais SE RECLAMA, porque a mesma Lei que o Sr. Presidente invoca para enviar, desde 23 de agosto de 2022, a convocatória para as reuniões de Câmara Municipal na sexta-feira que as antecede, contrariando a anterior prática até essa data do seu envio à 5.ª feira, é a mesma Lei que o obriga a incluir as propostas dos membros deste órgão, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei n.º 75/2013.

Neste contexto:

. REITERA-SE que as mesmas sejam inseridas na Ordem do Dia quando são enviadas, **por uma questão de agenda e de respeito pela democracia**, até porque é do conhecimento o senhor Presidente da Câmara que o PSD, por princípio, enviará uma proposta para cada reunião de Câmara Municipal.

. REITERA-SE a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião", constatando-se **o incumprindo do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado**.

. REITERA-SE que, tal como as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas por e-mail aos vereadores, para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente, assim também é nosso entendimento que **as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP**, até porque antecedem em muito esse tempo.

ADEMAIS, convém realçar que, até esta data, as **15 propostas do vereador do PSD** que foram rejeitadas pela maioria já tinham a declaração de voto contra dos vereadores do CDS/PP previamente definida, **sem qualquer tentativa de aproximação ou eventual entendimento adicional**.

Nestes termos, queremos registar que, de qualquer modo, **o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério**.

Ponte de Lima, 10 de janeiro de 2023

O Vereador,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 10-01-2023

Ponto 2.3 – Empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Estorãos” – Aplicação de multa contratual

À semelhança das anteriores deliberações, à data do pedido de receção provisória da obra, não estavam reunidas condições para que tal acontecesse, conforme informação do diretor do projeto Eng. Rui Melo, pelo que, votamos a favor da aplicação da multa contratual após a concessão de 2 pedidos de prorrogação gratuitos.

No entanto, após a disponibilização dos documentos e emails trocados com a Junta de Freguesia e Câmara Municipal por parte da empresa Radicalnuance, Lda, para análise e tomada de decisão nesta reunião, surgem-nos dúvidas pelo fato de se verificar existirem obras realizadas supostamente por ordem do Município em terrenos que não lhe pertence (Igreja e Junta de Freguesia); obras realizadas não previstas no caderno de encargos, que supostamente seriam alvo de ajuste direto, podendo existir no nosso entender conflito de interesses entre as entidades Câmara Municipal, Junta de Freguesia e Entidades responsáveis pela gestão do património da Igreja, o que poderá roçar os princípios da legalidade.

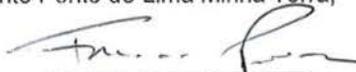
Acresce ainda ao atrás referido e que não podemos deixar passar, o teor da resposta em fase de pronúncia de interessados apresentado pela empresa Radicalnuance Lda, que, vem dar-nos razão e reforçar a posição que sempre assumimos neste órgão, de que é necessário maior rigor na elaboração dos projetos de forma a evitar sucessivas alterações, verificadas nesta e noutras obras da responsabilidade do município. Falta de rigor a que soma a falta de transparência na adjudicação da empreitada, não sendo claro quais as obras da competência do Município e as obras da competência e responsabilidade da Junta de Freguesia de Estorãos ou até mesmo da Igreja, tendo por base o ofício e emails da empresa.

Neste último ponto e podendo tais afirmações da empresa levantar dúvidas e eventuais questões legais, levanta certamente a questão da dualidade de critérios na atribuição de financiamentos às freguesias, uma vez que, obras deste tipo e de responsabilidade e gestão das freguesias são financiadas neste e no anterior mandato de acordo com os critérios aprovados em reunião de câmara a 70% e não a 100% como acabou por ser, ao assumir o Município o pagamento integral, pelo que, reafirmamos que situações pouco claras e em que se assume posições diferenciadas devem ser banidas das tomadas de posição e decisões deste executivo.

No que se refere à reclamação da empresa relativa aos atrasos nas respostas dos serviços e sucessivas alterações do projeto e interferência do Presidente da Junta de Freguesia, sendo, como é sabido e frequentemente afirmado pelo Sr. Presidente, da sua competência a gestão dos recursos humanos e respetiva reestruturação e alterações de serviços, deverá V. Ex^a avaliar a eficiência dos mesmos e daí tirar as respetivas conclusões.

Assim, pelo atrás exposto e após conhecimento de matéria e comunicação dúbia entre as partes, **abstemo-nos** nesta votação.

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,



Francisco Pereira



Zita Fernandes